



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 168/2023 - Jonas Campos - Solicita do Poder Executivo a possibilidade de implantação de medidas de segurança na Emei Prof. Paulo Matioli, no Parque Bambú

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	28/04/2023
Unidade de Origem	Poder Executivo - Protocolo
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção a Indicação em referência, após consultar à Secretaria Municipal da Educação (SME), as informações seguem em anexo.

Atenciosamente,

Assis, 28 de abril de 2023.

José Antônio de Camargo Filho
Ouvidor Poder Executivo



Ofício nº32/2023/Convênios

Assis, 26 de abril de 2023.

Ao
Ilmo. Senhor
Jonas Campos
D.D. Vereador

Assunto: Resposta à Indicação nº 168/2023 - Jonas Campos.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos vimos pelo presente esclarecer as informações solicitadas por Vossa Senhoria por meio da Indicação nº 168/2023, acerca da Unidade Escolar EMEI Paulo Mattioli.

Por oportuno informamos que a Prefeitura de Assis, por meio da Secretaria Municipal da Educação, está aplicando as medidas cabíveis, bem como analisando a viabilidade de cada nova ação, para fins de prevenção a atos de violência nas escolas, sendo que serão executados serviços de adequação dos muros e colocação de concertina, por meio de abertura de processo licitatório, incluindo a escola em referência.

Ademais, a Secretaria Municipal da Educação implantou sistema de monitoramento com instalação de câmeras de vigilância e sistemas de alarmes em todas as escolas e centros de educação especial da rede municipal de ensino. Em complementação serão instaladas mais 140 (cento e quarenta) câmeras de alta resolução nas entradas e saídas de alunos, as quais monitorarão inclusive a movimentação da rua e entorno dos prédios. Em complementação, os gestores escolares receberam orientações preventivas de segurança no ambiente escolar pela Polícia Militar, em uma ação realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Educação, a qual já havia emitido comunicado às unidades escolares referente aos protocolos que deverão ser adotados nos estabelecimentos de ensino, como manter os portões permanentemente trancados e dispor de funcionário para realizar o controle de entrada e saída de pessoas, bem como do acesso e circulação no ambiente escolar.

Sendo o que se apresenta, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Dulce de Andrade Araújo
Secretária Municipal da Educação

